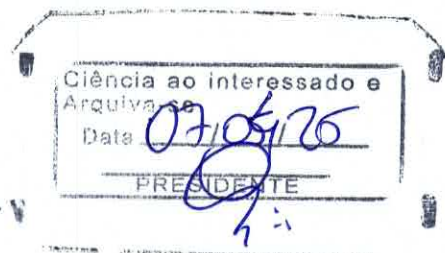




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 196/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 28 de março de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 204/2025**, de autoria da Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos, tendo em vista a data de apresentação do referido pedido, o envio do projeto ao Novo PAC já havia sido realizado no dia 12 de março de 2025, um dia antes da formalização do requerimento.

Dessa forma, não foi possível contemplar o bairro Pinus do Iriguassu I ou Pinus do Iriguassu II no projeto encaminhado. O local contemplado para o Programa de Aceleração do Crescimento, foi definido em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo a área que atendia plenamente os requisitos exigidos.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por YAN LOPES
DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=PAC SyngulairID Multida,
email=YANLOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.04.02 14:27:15 -03'00'

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350039003000310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.